



Ao  
Gabinete Jurídico  
Sindicato Nacional dos Professores Licenciados  
pelos Politécnicos e Universidades - SPLIU

Praça Nuno Gonçalves, n.º 2 - A  
1600-170 Lisboa

Sua ref<sup>a</sup>

Sua com.

Nossa ref<sup>a</sup>

Data

B12043754N

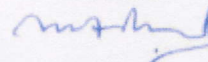
22-10-2012

**ASSUNTO:** Índices de vencimento de professores contratados

Na sequência do V/ ofício de 17-10-2012, sobre o assunto em epígrafe, cumpre informar V. Ex.<sup>a</sup> de que, decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e no que neste respeita à remuneração dos docentes contratados, em breve serão emitidas orientações sobre a presente matéria, em formato de Circular, no sentido de uniformizar critérios que assegurem uma atuação equitativa por parte das escolas.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos  
Humanos



Maria Helena Serol Mascarenhas

Documento original com assinatura digital certificada pela CEGER e mecanismo e estampilha digital por MULTICERT